

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" (PROPOSTA COMERCIAL), "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO) E "C" (DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICRO EMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)) QUANDO FOR O CASO E ABERTURA DOS ENVELOPES "A" E "C" REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2017 – 3.0.06.00 GENG/DEMAE/DESO, que tem como objeto a EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DA CIDADE GARARU/SE.

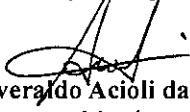
Aos 20 (vinte) dias do mês de abril de 2017 às 09 (nove) horas, na Sala de Licitação da COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE-DESO, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 035/2017, composta pelo Assistente de Gestão Administrativa II *Daniel Carlos Aragão Melo Santos*, Presidente, pelo Engenheiro Civil *Everaldo Acioli da Rocha* e pelo Técnico em Edificações *Roberto Santos Barros Junior* Membros e como Secretário *Hercilio da Silva Ramos Junior*, tendo por finalidade o RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" (PROPOSTA COMERCIAL), "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO) E "C" (DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICRO EMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)) QUANDO FOR O CASO E ABERTURA DOS ENVELOPES "A" e "C" relativo à referida licitação, consoante determina o correspondente Edital. Iniciando os trabalhos registramos a presença do Senhor *HELDER KOITI LOBÃO MENEZES OKI*, portador do RG nº 30.970.431 SSP/SE, representando a empresa **FRAN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**. Registramos que a licitante **RC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME** protocolou nesta Empresa de Saneamento sob o número 4.226/2017, seus envelopes "A", "B" e "C" para participar deste certame. As empresas *NOBEL ENGENHARIA – EIRELI* e *PETRANOVA SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA* não se fizeram representar nesta sessão, mesmo tendo adquirido o Edital. Registra-se que as empresas **FRAN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME** e **RC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME** entregaram o Envelope "C" (DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICRO EMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)). Conferida a credencial dos licitantes e estando em perfeita ordem, prosseguiram-se os trabalhos com a abertura dos ENVELOPE "C" das licitantes cujos documentos foram vistados e rubricados pela Comissão. Após a análise desses documentos, a empresa **RC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME** participará desta licitação como MICRO EMPRESA (ME), auferindo as vantagens da Lei Complementar nº 123 / 2006 e suas alterações, por ter atendido ao item 5.2 do Edital. A licitante **FRAN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME** não auferiu as vantagens da Lei Complementar nº 123 / 2006 e suas alterações, uma vez que não atendeu ao item 5.2 do Edital, concomitantemente ao Art: 3º § 1º da Lei Estadual 6.206/07. Prosseguiram-se os trabalhos com a abertura dos ENVELOPES "A" (PROPOSTA COMERCIAL). A empresa **FRAN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME** apresentou valor global de **R\$ 158.136,35 (cento e cinquenta e oito mil cento e trinta e seis reais e trinta e cinco centavos)**. A empresa **RC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME** apresentou valor global de **R\$ 162.609,95 (cento e sessenta e dois mil seiscentos e nove reais e noventa e cinco centavos)**. Registro que apenas a licitante **FRAN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME** apresentou planilha de preços em meio magnético conforme exigência do Item 6.3, alínea "b", do Edital. Os documentos foram rubricados pela Comissão e pelo representante da licitante presente. Franqueada a palavra ao licitante este nada manifestou. O Senhor Presidente suspendeu a sessão para posterior análise das propostas comerciais informando que, após a análise, dará ciência da data da sessão de divulgação do seu resultado ao público, através do site da DESO (www.deso-se.com.br), e aos licitantes, através de e-mail informado nesta ata. Informou, ainda, que o Resultado Final deste processo será publicado no Diário Oficial do Estado de Sergipe e em um Jornal de Grande Circulação Local, bem como, disponibilizado no sítio eletrônico da DESO. Os ENVELOPES

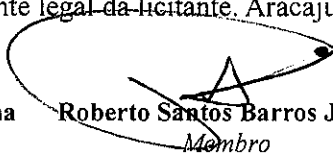
CONTINUAÇÃO DA ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" (PROPOSTA COMERCIAL), "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO) E "C" (DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICRO EMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)) QUANDO FOR O CASO, E ABERTURA DOS ENVELOPES "A" e "C" REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 0072017 DESO

"B" das licitantes, devidamente lacrado e rubricado, ficarão em poder da Comissão até a data de sua abertura. Após homologado o Processo, o Envelope "B" da proponente não declarada vencedora permanecerá em poder desta Comissão até o oitavo dia útil a contar desta data, período em que o licitante deverá recolhê-lo. O não recolhimento no citado período implicará na destruição do mesmo. Nada mais havendo a constar, eu, _____, na qualidade de Secretário da Comissão Permanente de Licitações, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e pelo representante legal da licitante. Aracaju/SE, 20 de abril de 2017.

COMISSÃO:


Daniel Carlos Aragão M Santos
Presidente


Everaldo Acioli da Rocha
Membro


Roberto Santos Barros Junior
Membro

LICITANTES:

FRAN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME
HELDER KOITI LOBÃO MENEZES OKI
(fran.construcoes@hotmail.com)

